



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 092/14 – CECE**  
**AO PROJETO E A EMENDA Nº 01**

**Obriga a exibição de vídeos educativos com conteúdo antidrogas em aberturas de eventos culturais com grande público no Município de Porto Alegre.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, ambos de autoria do vereador Elizandro Sabino.

A Procuradoria da Casa, fl. 6, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria, entretanto, ressalva o conteúdo normativo dos arts. 2º, 170, *caput* e parágrafo único, e 174 da C.F, no nosso entendimento, sanada pela Emenda nº 01.

A CCJ, fls. 10 e 11, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01.

A Cefor, fl. 13, e a Cuthab, fls. 15 e 16, opinaram pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE –, conclui pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 10 de junho de 2014.

  
**Vereador Tarciso Flecha Negra**  
**Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

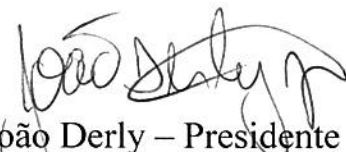
PROC. Nº 0727/13

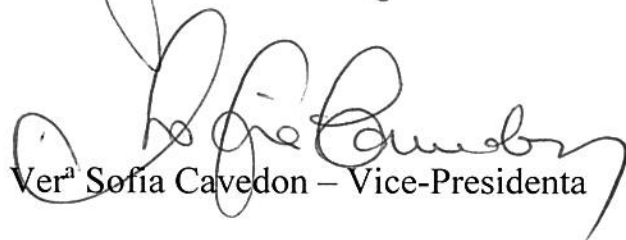
PLL Nº 048/13

Fl. 2

**PARECER Nº 092/14 – CECE  
AO PROJETO E A EMENDA Nº 01**

**Aprovado pela Comissão em 24-06-14**

  
Ver. João Derly – Presidente

  
Ver<sup>a</sup> Sofia Cavedon – Vice-Presidenta

  
Ver<sup>a</sup> Any Ortiz

  
Ver. Kevin Krieger